

## DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DE PROFISSIONAL - CHAMAMENTO PUBLICO 04/2025 - ESSENCIA VITAL



**De** <fiscal@payrollcon.com.br>

**Para** <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>, <JOSI2227@HOTMAIL.COM>

**Data** 27-08-2025 11:07

anexo IV e contrato assinado.pdf (~1,2 MB) CONTRATO \_ ADRIANA.pdf (~121 KB) DIPLOMA VERSO.pdf (~1,2 MB)  
 DIPLOMA.pdf (~1,3 MB) COREN.pdf (~2,2 MB) Regulariade COREN\_27.08.2025.pdf (~77 KB) CTPS.pdf (~80 KB)  
 PrimeiraViaCopel.pdf (~651 KB) RG.pdf (~2,0 MB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia,

Segue anexo o comprovante de experiencia da Ariana Cararo

--

**Por favor confirmar recebimento do e-mail**

Atenciosamente,

**Paula Roberta S. Schmit**

**Payroll Contabilidade Inteligente Ltda**

**(46) 2601-0746**

**payrollcon.com.br**



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1345/2024

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, é (são):

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Registro	Data do Registro	Assinatura
ADRIANA CARARO	Técnica em Enfermagem	000.964.164	28.09.2021	<i>Adriana Cararo</i>

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão/PR, 22 de agosto de 2025.

*Juliana de Oliveira da Silva*  
JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA  
Sócia Administradora

436

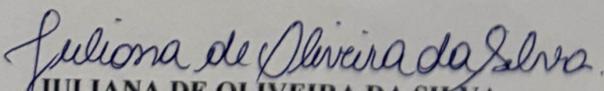
**CONTRATO COM PROFISSIONAL AUTÔNOMO  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

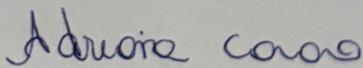
Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, assinado entre a empresa **ESSÊNCIA VITAL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sede a Rua Leopoldo Vicente Pinto, nº 94, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-386, neste ato representado pela Sra. **JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 26/12/1995, portadora da carteira de identidade civil nº 12.895.692-1 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 090.520.689-41, residente e domiciliada na Rua Maringá, nº 1893, APT 201, Vila Nova, CEP: 85601-670., adiante designada **CONTRATANTE**, e **ADRIANA CARARO**, brasileira, solteira, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 066.010.089-40, inscrita no COREN- PR sob nº 000.964.164, residente e domiciliada na Rua Arlindo Burato, nº 104, Bairro Agua Branca, CEP 85.601-865, Francisco Beltrão, Paraná, adiante designado **CONTRATADA**, fica ajustado o seguinte:

- 1 A **CONTRATADA** exercerá para a **CONTRATANTE** a prestação de serviços de Técnica em enfermagem, sendo que a contratada deve manter seu registro no Conselho Regional, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.
- 2 A **CONTRATADA** prestará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicado.
- 3 A função de técnica em enfermagem é indelegáveis e caracteriza-se além da aplicação de conhecimentos técnicos, por assistência diária, completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e o atendimento como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.
- 4 A **CONTRATADA** representará a **CONTRATANTE** nos locais onde prestará serviços.
- 5 Horário de trabalho da profissional será de 36:00 horas semanais conforme escala.
- 6 Fica estabelecido que a **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA**, até o 5º dia útil de cada mês, uma remuneração de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) para uma jornada semanal de 36 (trinta e seis) horas.
- 7 Qualquer das partes só poderá rescindir o presente contrato, mediante aviso prévio com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência.
- 8 Quando da rescisão do presente contrato, fica a **CONTRATADA** obrigada a comunicar imediatamente e por escrito tal rescisão às autoridades sanitárias e profissionais, juntando o documento comprobatório que deverá conter as assinaturas de ambas as partes.
- 9 A **CONTRATANTE** proporcionará a **CONTRATADA** todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.
- 10 As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venham causar a outra parte.
- 11 Este contrato se inicia em 01 (um) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E, por assim terem justo e acertados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, diante das testemunhas abaixo relacionadas, presentes neste ato.

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2025.

  
**JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA**  
Sócio administrador

  
**ADRIANA CARARO**  
Técnica de enfermagem



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL "HERMANN HERING"**

Rua Benjamin Constant, 857 - Bairro Escola Agrícola - Blumenau - SC

DECRETO Nº 8.205, DE 17 DE JULHO DE 1979 DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL "HERMANN HERING" NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA ÁREA **SAÚDE**, COM HABILITAÇÃO **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

CONFERE O PRESENTE DIPLOMA A: **ADRIANA CARARO**

DE NACIONALIDADE: *BRASILEIRA*

E IDENTIDADE: 10.269.658-1

NATURAL DE: *PALMA SOLA*

UNIDADE DA FEDERAÇÃO: SC

NASCIDA EM 8 DE *OUTUBRO* DE 1988, POR HAVER CONCLUÍDO O CURSOTÉCNICO EM ENFERMAGEM COM INÍCIO EM 2012 E TÉRMINO EM 2013

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com os Artigos 40 e 41 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996; Decreto nº 5154/2004; Resolução CNE/CEB nº 04/99 e Parecer nº 278, de 22 de novembro de 2005 do Conselho Estadual de Educação/SC. NIC 23.001.168/2004-05.

BLUMENAU, 07 DE MARÇO DE 2014.

CLEIA BREXI

Assistente de Educação  
 Matrícula 348.240-5

TITULAR DO DIPLOMA

IVANA ISOTTON

Diretor  
 Matrícula 179.568-6

**PERFIL DO PROFISSIONAL**

O Técnico em Enfermagem é um profissional da área da saúde, de nível técnico, com exercício regulamentado em lei, integrante da equipe de Enfermagem e da saúde, possui conhecimentos, habilidades e atitudes para desenvolver, sob supervisão do Enfermeiro, ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação requeridas pelo processo saúde-doença dos indivíduos ou da coletividade.

**COMPETÊNCIAS**

O Técnico em Enfermagem aplica princípios éticos, técnico-científicos e de cidadania no convívio com as pessoas e no desempenho de suas atividades profissionais. Compreende o processo de trabalho da Enfermagem e da Saúde. Presta cuidados de Enfermagem livre de riscos e danos para o paciente, por si, para a equipe de trabalho e para a comunidade, em qualquer situação de atendimento. Registra corretamente e de forma completa os sinais e sintomas do paciente. Presta cuidados de enfermagem a pacientes individualmente, a grupos ou coletividade inclusive a pessoas em estado grave, excetuando-se os de maior complexidade técnica e os requeridos por pacientes sob risco de vida. Participa dos programas de vigilância epidemiológica, de educação para a saúde, de prevenção e controle de danos de qualquer natureza relativos a assistência a saúde, de prevenção e controle de infecções e de higiene e segurança no trabalho.

**Diplomado (a): ADRIANA CARARO**

Curso Anterior: ENSINO MÉDIO

Estabelecimento: CE DE MARMELEIRO - ENS FUND E MEDIO

Conclusão em: 2005

Cidade: MARMELEIRO

UF: PR

**Área Profissional:** SAÚDE**Habilitação:** TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Curso Iniciado em: 2012

Concluído em: 2013

Fase	Disciplina	Carga Horária
1	ETICA PROFISSIONAL	60 h
1	FUNDAMENTOS DA ENFERMAGEM	140 h
1	HIGIENE E PROFILAXIA	60 h
1	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANAS	180 h
1	MICROBIOLOGIA	60 h
2	PRIMEIROS SOCORROS	60 h
2	FUNDAMENTOS DA ENFERMAGEM	140 h
2	ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL	100 h
2	ENFERMAGEM EM SAUDE PUBLICA	100 h
2	PARASITOLOGIA	40 h
2	NUTRICAÇÃO E SAUDE	60 h
3	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	60 h
3	ETICA PROFISSIONAL	40 h
3	PRIMEIROS SOCORROS	100 h
3	ENFERMAGEM MEDICA	100 h
3	ENFERMAGEM CIRURGICA	100 h
3	ENFERMAGEM NEUROPSIQUIATRICA	40 h
3	ENFERMAGEM EM SAUDE PUBLICA	60 h
4	FUNDAMENTOS DA ADMINISTRACAO	80 h
4	ENFERMAGEM EM EMERGENCIA E UTI	60 h
4	ENFERMAGEM MEDICA	100 h
4	ENFERMAGEM CIRURGICA	100 h
4	ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL	100 h
4	INFORMATICA	60 h

Carga Horária Teórico/Prático: 2000 h

Estágio Supervisionado: 1000 h

Carga Horária Total do Curso: 3000 h

ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
"HERMANN HERING"  
MUNICÍPIO DE BLUMENAU.

Autorizado pelo Decreto Nº 3831  
de 09/12/2005, Parecer Nº 278  
de 22/11/2005 do CEE/SC.  
NIC 23.001.168/2004-05.

Registro de Validade Nacional de acordo  
com a Lei Nº 9394/96, de 20 de dezembro  
de 1996.

Registro Nº 13355.  
Livro Nº 6, Folha Nº 61.

Blumenau, 07 de março de 2014

  
CLEIA BREXI

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO

Matrícula 348.240-5

  
IVANA ISOTTON

DIRETOR

Matrícula 179.568-6





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 27/08/2025 às 10:20:41

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **ADRIANA CARARO**, inscrito(a) no CPF sob nº **066.010.089-40**, CERTIFICA que o profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **964164**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos  
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 27 de agosto de 2025

---

Nº da Certidão 2708202510204135368713

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.  
<https://certidao.corenpr.gov.br/consulta/>

---



# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 09/05/2024

## Dados Pessoais

Nome civil

**ADRIANA CARARO**

CPF

**066.010.089-40**

Sexo

**Feminino**

Data de nascimento

**08/10/1988**

Nacionalidade

**Brasileira**

Nome da mãe

**SALETE MARIANO DA SILVA CARARO**

## Contratos de trabalho

[01/07/2022 - 19/12/2022](#)

Empregador

**SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA**

**CNPJ RAIZ: 42.891.511**

Estabelecimento

**SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA**

**CNPJ: 42.891.511/0001-90**

**RUA SANTA TEREZINHA 86 SALA 01 85727000 CENTRO PINHAL DE SAO BENTO PR**

Cargo

**TECNICO DE ENFERMAGEM**

CBO Cargo

Tipo de contrato

**Prazo indeterminado**

Salário contratual

**R\$ 1.617,00 por mês**

Relação de trabalho

**Empregado**

Tipo de admissão

**Admissão**

Fonte da informação

**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

19/12/2022 - Rescisão Contratual

01/07/2022 - Salário definido para R\$ 1.617,00 Por mês



# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 09/05/2024

## ANOTAÇÕES

01/07/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/07/2022 - Estabelecimento definido para SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA

01/07/2022 a (atual) - Cargo exercido de TECNICO DE ENFERMAGEM

01/07/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/07/2022 a 19/12/2022 - CBO Cargo exercido 3222-05

01/07/2022 - Admissão

### [01/08/2016 - Aberto](#)

Empregador

**SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**  
**CNPJ RAIZ: 77.812.519**

Estabelecimento

**SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**  
**CNPJ: 77.812.519/0001-07**

**RUA PORTO ALEGRE 99 85601480 CENTRO FRANCISCO BELTRAO PR**

Cargo

**TECNICO (A) DE ENFERMAGEM**

CBO Cargo

**3222-05**

Tipo de contrato

**Prazo indeterminado**

Salário contratual

**R\$ 1.744,69 por mês**

Relação de trabalho

**Empregado**

Tipo de admissão

**Admissão**

Fonte da informação

**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

06/03/2025 - Férias 06/03/2025 a 04/04/2025

01/09/2024 - Salário definido para R\$ 1.744,69 Por mês

01/09/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado



# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 09/05/2024

## ANOTAÇÕES

03/01/2024 - Férias 03/01/2024 a 22/01/2024 Período aquisitivo: 01/08/2022 a 31/07/2023

01/08/2023 - Salário definido para R\$ 1.690,10 Por mês , com efeito a partir de 01/08/2023

01/03/2023 - Férias 01/03/2023 a 20/03/2023 Período aquisitivo: 01/08/2021 a 31/07/2022

01/06/2022 - Salário definido para R\$ 1.617,32 Por mês

02/03/2022 - Férias 02/03/2022 a 31/03/2022 Período aquisitivo: 01/08/2020 a 31/07/2021

01/07/2021 - Salário definido para R\$ 1.438,00 Por mês

01/06/2021 - Férias 01/06/2021 a 30/06/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/09/2020 - Salário definido para R\$ 1.336,00 Por mês , com efeito a partir de 01/09/2020

02/01/2020 - Férias 02/01/2020 a 31/01/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/07/2019 - Salário definido para R\$ 1.290,00 Por mês , com efeito a partir de 01/07/2019

01/04/2019 - Férias 01/04/2019 a 30/04/2019 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/08/2016 - Salário definido para R\$ 1.203,00 Por mês

01/08/2016 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/08/2016 - Estabelecimento definido para SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

01/08/2016 a (atual) - Cargo exercido de TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

01/08/2016 a (atual) - CBO Cargo exercido 3222-05

01/08/2016 - Admissão



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

**Nome Registro Civil:** ADRIANA CARARO  
**Categoria - Tipo:** Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /  
**Inscrição nº:** 964164  
**Situação:** Ativo/

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 27 de agosto de 2025.

**Nº Certidão: 27082.02508.49181.56901.33**



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link  
<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=27082.02508.49181.56901.33>

Data da Emissão: 27/08/2025 08:49:19  
Data de Validade da Certidão: 26/09/2025